

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
(IMIP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
SAÚDE INTEGRAL

Mestrado e Doutorado em Saúde Integral

Áreas de Concentração

Investigação epidemiológica, clínica e cirúrgica
Pesquisa Básica e Translacional
Programas e Serviços de Saúde

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

TURMA – 2017

Recife - 2016

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP)
EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO,
EM SAÚDE INTEGRAL
(Aprovado em reunião no dia 26/10/2016)**

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Integral do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concursos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Integral – Ano Letivo 2017. A realização dos concursos far-se-á segundo as normas do presente edital

1. OBJETIVO DOS CURSOS

O programa de Pós-Graduação em Saúde Integral tem por objetivo a formação de pessoal qualificado, Mestres e Doutores, para o exercício das atividades de ensino superior e pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à Saúde Integral.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos dos agravos prevalentes na infância e adolescência;
2. Prevenção de doenças de adulto na infância e na adolescência;
3. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos na saúde do adulto;
4. Epidemiologia dos problemas do crescimento e desenvolvimento, alimentação e nutrição;
5. Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais em saúde mental e atenção psicossocial;
6. Cuidados Intensivos e Paliativos na atenção à saúde;
7. Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais no pré-natal, parto e puerpério;
8. Estudos epidemiológicos, clínicos e cirúrgicos em urologia e ginecologia.
9. Mecanismos celulares e moleculares da Imunidade, Inflamação e Infecção;
10. Estudos da biologia do envelhecimento e do câncer: aspectos celulares, moleculares, genéticos e imunológicos
11. Avaliação de programas e serviços de saúde;
12. Educação de profissionais em saúde.

3. ORIENTADORES CREDENCIADOS DO PROGRAMA

3.1. Docentes Permanentes

1. Ana Rodrigues Falbo
2. Ariani Impieri de Souza
3. Gabriela Ferraz Leal
4. Isabela Cristina Coutinho de A. Neiva Coelho
5. João Guilherme Bezerra Alves
6. João Bosco de Oliveira Filho
7. José Eulálio Cabral Filho
8. Leila Katz
9. Leuridan Torres
10. Luiz Cláudio Arraes de Alencar
11. Malaquias Batista Filho
12. Maria Carolina Martins de Lima
13. Maria Júlia G. de Mello
14. Melania Maria Ramos de Amorim
15. Murilo Carlos de Amorim Britto

3.2. Docentes Colaboradores

1. Adriana Scavuzzi Carneiro da Cunha
2. Alex Sandro Rolland de Souza
3. Ana Laura Carneiro G. Ferreira
4. Ana Maria Feitosa Porto
5. Anete Rissin
6. Antonio Cavalcanti A. Martins
7. Aurélio Antonio Ribeiro Costa
8. Aurélio Molina da Costa
9. Carmina Silva dos Santos
10. Cristiano de Souza Leão
11. Cristiane Campello Bresani
12. Danielle Menor Vasconcelos
13. Edvaldo da Silva Sousa
14. Fernanda Maria Ulisses Montenegro
15. Flávia Augusta de Orange
16. Gilliat Hanois Falbo Neto
17. Gláucia Virgínia Q. L. Guerra

18. Isabella Chagas Samico
19. José Natal Figueiroa
20. José Luiz de Figueiredo
21. Jucille do Amaral Meneses
22. Leopoldo Nelson Fernandes Barbosa
23. Livia Barboza de Andrade
24. Luciana Cavalcanti Lima
25. Luciana Marques Andretto
26. Lygia Carmen M. Vanderlei
27. Maria Arleide da Silva
28. Maria Cynthia Braga
29. Maria de Fátima C. Caminha
30. Maria do Carmo M.B. Duarte
31. Mônica Cristina Batista de Melo
32. Patrícia Gomes M. Bezerra
33. Suely Arruda Vidal
34. Suzana Lins da Silva
35. Vilma Guimarães de Mendonça

4. CLIENTELA

Profissionais de nível superior com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas para o Curso de Mestrado e **6 (seis)** para o Curso de Doutorado. Para candidatos oriundos de países africanos de língua portuguesa serão disponibilizadas mais 2 (duas) vagas para o **Mestrado**, desde que os referidos candidatos sejam encaminhados oficialmente por instituições de ensino e saúde de seus respectivos países e que mantenham convênio de Cooperação técnico-científica com o IMIP.

5.2. Os candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado terão até o dia **16.12.2016** para inscrição, devendo, nesta ocasião, encaminhar documentação exigida (item 8.2) neste edital.

6. BOLSA DE ESTUDO

A concessão de bolsa e taxas escolares para os alunos respeitará número e condições estabelecidas pela CAPES.

7. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela CAPES com **Conceito 5**. O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e o de Doutorado 48 meses.

8. INSCRIÇÕES

8.1. Para os Cursos de **Mestrado** e **Doutorado** as inscrições estarão abertas no período de **12/12/2016** a **16/12/2016** das segundas às sextas-feiras das **08:00 às 12:00 horas**, na **Secretaria do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral** do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, sito a Rua dos Coelhoos, 300 - Boa Vista, fone: (81) 2122.4122, e-mail: [mestrado@imip.org.br/](mailto:mestrado@imip.org.br) doutorado@imip.org.br.

8.2. Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá apresentar à Coordenação da Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral os seguintes documentos:

1º) Ficha de inscrição (em modelo próprio), preenchido corretamente e legível pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

2º) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, efetuado na tesouraria do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP. A taxa de inscrição não será devolvida.

a) O **IMIP** empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

i) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e

ii) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

b) A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao Programa selecionado.

c) O **IMIP** consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

d) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do respectivo PPG e estará disponível na respectiva secretaria. O **IMIP** não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

- e) É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- f) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPG para qual pretende se inscrever.
- g) O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 4.4.

3º) 02 (duas) fotos 3x4, recentes.

4º) Documento de Identidade e CPF brasileiro (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

5º) Título de eleitor e último comprovante de votação, no caso de ser brasileiro (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

6º) Certidão de Nascimento e Casamento (quando se aplica).

7º) Passaporte para os candidatos estrangeiros (fotocópia autenticada).

8º) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrição não presencial).

9º) Para os candidatos ao **Mestrado**: diploma do curso de graduação devidamente registrado no **MEC** ou declaração da Instituição de Ensino contendo a previsão da conclusão do curso de graduação (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrições não presencial). O certificado de conclusão do curso ou diploma da graduação será exigido no ato da matrícula do candidato aprovado na seleção.

Para os candidatos ao **Doutorado**: diploma do título de Mestre devidamente registrado no **MEC** ou declaração da Instituição de Ensino contendo a previsão da conclusão do curso de mestrado (original e cópia a ser conferida no ato da inscrição e fotocópia autenticada para inscrições não presencial). O diploma do mestrado será exigido no ato da matrícula do candidato aprovado na seleção.

10º) Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado e impresso com documentos comprobatórios referentes aos itens contemplados no formulário de avaliação do currículo *lattes*.

11º) Formulário de Avaliação do Currículo *Lattes* preenchido pelo candidato ao **Curso de Mestrado** (Anexo 1) ou **Curso de Doutorado** (Anexo 2) requerendo a pontuação.

12º) Dos candidatos ao **Curso de Mestrado** será exigido um ante-projeto elaborado **dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação do IMIP** com 10 a 12 páginas. O candidato

deverá ter um contato prévio com o orientador, além de apresentar uma carta de aceite para orientação (Anexo 3).

13º) Dos candidatos ao Curso de **Doutorado** será exigido um ante-projeto completo e original, elaborado **dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação do IMIP** com orientação de um dos docentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP (apresentar uma carta de aceite para Orientação - Anexo 3).

9. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa é composta por três (03) de seus membros tanto para o Mestrado, quanto para o Doutorado.

10. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O concurso constará das seguintes etapas:

1º) **Prova escrita** com duração de 4 horas constando de duas partes: primeira parte, prova de **conhecimentos específicos** com **peso 2 (dois)** versando sobre **quatro (04)** questões relativas às matérias selecionadas dentro da área de saúde (**cada questão valendo 2,5**) e a segunda parte prova escrita de **compreensão de língua inglesa**, sendo permitido consulta a dicionário impresso (ambas de caráter eliminatório). O conteúdo programático de conhecimentos específicos consta no Anexo 4 deste edital.

Estará dispensado da prova de inglês o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

As notas atribuídas às provas de conhecimento específico e de inglês (**de caráter eliminatório, não prosseguindo para as outras avaliações**) terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação **em cada uma** será 6 (seis).

Local: **Diretoria de Ensino – IMIP**, no dia **19.12.2016 das 8 às 12:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com uma hora de antecedência para identificação da sala onde serão realizadas as provas de conhecimento específico e de compreensão de língua inglesa.

Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para a prova.

O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identificação com foto.

Resultado da prova de inglês/conhecimento específico para aqueles que obtiverem a nota mínima exigida (6,0) em ambas as provas será divulgado no site do IMIP dia 23.12.2016.

Etapas seguintes apenas para os aprovados nas provas de conhecimento específico/inglês:

2º) Análise de Currículo *Lattes* com peso 3 (três).

Na avaliação do Currículo *Lattes* a Comissão Examinadora utilizará como referência os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP (Anexo 1).

O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

3º) Análise do Pré-projeto, com peso 3 (três). Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador. **O pré-projeto deverá conter no máximo 12 páginas, contadas a partir da capa, contendo Resumo e palavras-chave, Introdução, Justificativa, Hipóteses (quando necessário), Objetivos, Métodos, Orçamento, Cronograma e Referências. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte "Times New Roman" tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm.**

4º) Entrevista com peso 2 (dois). A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo Curso, e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **09.01.2017 e 10.01.2017** na Diretoria de Ensino do IMIP obedecendo à ordem de inscrição.

Resultado Final:

Na avaliação final serão consideradas as notas da prova escrita, do Currículo *Lattes*, do pré-projeto e da entrevista, com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação no Mestrado será 6 (seis).**

No caso de empate será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados: 13.01.2017

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;

- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado neste edital.

OBSERVAÇÃO

Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

11. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

O concurso constará das seguintes etapas:

1º) Será exigido **prova escrita de compreensão de língua inglesa**, de caráter eliminatório, sendo permitida consulta a dicionário impresso - nota mínima 6,0 (seis). Estará dispensado o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

Local de realização da prova de compreensão de língua inglesa: **Diretoria de Ensino – IMIP**, no dia **19.12.2016 das 8:00 às 10:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova.

Resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa – 23.12.2016

2º) **Análise do Projeto de Tese, com peso 5** (cinco). Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador.

3º) **Análise de Currículo Lattes, com peso 3** (três). Na avaliação do *Currículo Lattes* a Comissão Examinadora utilizará como referência os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP (Anexo 2) e será prioritariamente observada a produção técnico-científica do candidato nos últimos 3 (três) anos.

4º) **Entrevista, com peso 2** (dois). A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, razão de interesse pelo Curso e disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **09.01.2017 e 10.01.2017** (manhã), na Diretoria de Ensino do IMIP, obedecendo à ordem de inscrição.

Resultado Final:

Na avaliação final serão consideradas as notas da Análise do Projeto de Tese, do Currículo *Lattes*, e da entrevista, com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação no Doutorado será 6 (seis).**

No caso de empate será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados 13.01.2017

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação *stricto sensu* do IMIP, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

12. MATRÍCULA

Serão realizadas na Secretaria do Curso nos dias **16.01.2017 e 17/01/2017** das 08:00 às 12:00 horas, para o Curso de **Mestrado** e para o Curso de **Doutorado**.

12.1. Documentação necessária:

1º) Ficha de matrícula (em modelo próprio) preenchida corretamente pelo Candidato ou Procurador legalmente constituído.

2º) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para os alunos do Mestrado e no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) para os alunos do Doutorado, respectivamente, os quais corresponderão ao valor da primeira mensalidade.

3º) Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) no qual fique assegurada como propriedade da instituição (IMIP) a produção científica (dissertação, tese e banco de dados) que vier a ser desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor.

12.2. Os candidatos ao curso de **Mestrado** que não se matricularem até às **12:00** horas do dia **17.01.2017**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses novos classificados terão prazo de 48 horas para matrícula. No caso de desistências serão realizadas chamadas sucessivas dos outros candidatos classificados até 48 horas antes do início do Curso.
Os candidatos ao curso de **Doutorado** que não se matricularem até as **12:00** horas do dia **17.01.2017** serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos

subsequentes, conforme a ordem de classificação, de modo similar ao acima estabelecido para o Mestrado.

- 12.3.** Os candidatos de outras nacionalidades ao Curso de Mestrado serão indicados oficialmente por instituições governamentais de seus respectivos países, não se submetendo, à prova de seleção e aos critérios de classificação deste edital. Fica implícito, entretanto, que as agências governamentais dos seus respectivos países deverão levar em conta o grau mínimo de habilitação técnica para acompanhar o Curso.

13. DO INVESTIMENTO

Para o curso de **Mestrado**: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

Para o curso de **Doutorado**: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$1.000,00 (Hum mil reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

Na hipótese do aluno dos cursos de **Mestrado** ou **Doutorado** ser funcionário do **IMIP**, o desconto acima referido, para pontualidade no pagamento das parcelas mensais, será de 10% (dez por cento).

A cada período de 12 (doze) meses, o valor da anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.

14. CALENDÁRIO

	MESTRADO	DOCTORADO
Inscrições	12/12/2016 a 16/12/2016 08h00 às 12h00	12/12/2016 a 16/12/2016 08h00 às 12h00
Provas de conhecimento específico e de inglês	19/12/2016 08h00 às 12h00	—
Prova de inglês	—	19/12/2016 08h00 às 10h00
Resultado da prova de inglês e conhecimento específico	23/12/2016	—
Resultado da prova de Inglês	—	23/12/2016
Análise do projeto de tese	—	26 a 30/12/2016
Análise do pré-projeto do Mestrado	26 a 30/12/2016	—
Análise do <i>Currículo Lattes</i>	26 a 30/12/2016	26 a 30/12/2016
Entrevista	09 e 10/01/2017	09 e 10/01/2017 08h00 às 11h00
Resultado final com lista de classificados	13/01/2017	13/01/2017
Matrícula	16 e 17/01/2017 08h00 às 12h00	16 e 17/01/2017 08h00 às 12h00
Início das aulas	Março de 2017	Março de 2017

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado será no **mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses**. Para o Curso de Doutorado o prazo **mínimo será de 24 meses e o máximo de 48 meses**. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

15.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

Recife, 03 de novembro de 2016.

Prof. Gilliatt Falbo
 Presidente do IMIP

ANEXO 1

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
 CONCURSO MESTRADO EM SAÚDE INTEGRAL – Turma 2017**

Atividades nos últimos cinco anos	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Concurso Público – Aprovado**	0,1/cada		
Cursos de extensão > 96 horas*	0,6/cada		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	3,0/cada		
Participação Congresso Nacional**	0,1/cada		
Participação Congresso Internacional**	0,2/cada		
Apresentação de trabalhos em Congressos**	0,3/cada		
Artigo Científico (ISI/JCR)	2,0/cada		
Artigo Científico (Medline)	1,5/cada		
Artigo Científico (SciELO)	1,0/cada		
Artigo Científico (Lilacs e outras bases)	0,5/cada		
Organização de Livro	1,5/cada		
Capítulo de Livro	0,5/cada		
Material técnico/pauta	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptorial > 6 meses	0,5/cada		
Aulas avulsas a convite**	0,1/cada		
Orientação de trabalhos científicos (TCC)	1,0/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco

** máximo de dez – Palestras em Congressos, Jornadas e afins entra como apresentação de trabalhos em Congressos

Observações:

O melhor currículo será considerado 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.



ANEXO 2

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
 CONCURSO DOUTORADO EM SAÚDE INTEGRAL – Turma 2017**

Atividade	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Cursos de extensão 96 a <360 horas*	0,6/cada		
	≥360 horas		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Projetos de Pesquisa*	0,5/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	2,0/cada		
Participação Congresso Nacional: com trabalho apresentado ou palestras/mesas*	0,3/cada		
Participação Congresso Internacional: com trabalho apresentado*	0,5/cada		
Artigo Científico: ISI / JCR / Medline **	2,5/cada		
Artigo Científico: Scielo **	2,0/cada		
Artigo Científico: Lilacs / outras bases **	1,0/cada		
Organização de Livro **	1,5/cada		
Capítulo de Livro **	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > 6 meses*	0,8/cada		
Orientação de TCC	1,0/cada		
Co-orientação de mestrado	1,5/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco (5)

** Publicações nos últimos cinco (5) anos

Observações:

O melhor currículo será considerado nota 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.

ANEXO 3

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o(a) candidato(a) _____ caso aprovado(a) no processo seletivo, no curso de _____ do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP, sob as normas e regulamento do Programa, vigentes no período de orientação, os quais declaro ainda, estar ciente.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Docente



ANEXO 4

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MESTRADO EM SAÚDE INTEGRAL – TURMA 2017

A) Método científico

1) Hulley & Colaboradores. Delineando a Pesquisa Clínica: uma abordagem epidemiológica. Artmed editora.

Capítulo 1: Anatomia e Fisiologia da Pesquisa Clínica;
Capítulo 2: Elaborando a questão da pesquisa.

2) Robert H Fletcher. Epidemiologia Clínica. Artmed Editora.
Capítulo 1: Introdução.

3) IMIP. Manual do Pesquisador 2013. IMIP.
Capítulo 6: Saúde Baseada em Evidências.

4) Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde – Ética em Pesquisa em Seres Humanos.
Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

B) Epidemiologia Clínica

1) Almeida Filho, Naomar; Barreto, Maurício L. Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos, Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Parte 2 – Método Epidemiológico

Capítulo 9: O dado epidemiológico: estrutura, fontes, propriedades e instrumentos

Capítulo 10: Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos

Parte 5 – Epidemiologia aplicada ao curso da vida

Capítulo 37: Epidemiologia perinatal e da infância

Capítulo 39: Epidemiologia do envelhecimento

2) Pereira MG. Epidemiologia Teoria e Prática. 10. reimpressão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Sessão 3. Epidemiologia descritiva

3) Robert H Fletcher. Epidemiologia Clínica. Artmed Editora.
Capítulo 4. Risco. Princípios básicos

C) Implementação do SUS

1 - Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Series Lancet, 2011. Acesso: <http://www.thelancet.com/series/health-in-Brazil>

2 - Brasil. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Brasília, DF; 1990.

3 - Brasil. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Brasília, DF; 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ef034f00489ab23ba9bebbe2d0c98834/Decreto_7.50_de_28_de_junho_de_2011.pdf?MOD=AJPERES

4. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. Disponível em:
www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n3/04.pdf

5. Victora CG, Aquino EML, Lea MC, Monteiro CA, Barros FC, Szwarcwald CL. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. *Series Lancet*, 2011. Acesso:
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_2.pdf.

D) Saúde Integral

1. Nações Unidas (FAO) Guia sobre Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). 17 Objetivos para transformar o nosso mundo. Acesso em 27/09/2016. Disponível em:
<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>
http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODSportugues12fev2016.pdf

2. Silva ACR. Compartilhando genes e identidades: orientação genética, raça e políticas de saúde para pessoas com doença e traço falciforme em Pernambuco. Tese de Doutorado, 2013. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Introdução – páginas 13 a 20. Acesso em 29/09/2016. Disponível em:
<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/11898/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Ana%20Cl%C3%A1udia%20Rodrigues%20da%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

3. Almeida Filho, N. O que é saúde? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. Coleção Temas em Saúde. Saúde como Síntese. Páginas 125 a 139. Resenha sobre o livro: Santos MS, Gonçalves LHT, Oliveira MFV. O que é saúde?. *Trabalho, Educação e Saúde*. 2013; 11(3), 701-703. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462013000300015